



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313110322**, intitulada **DECRETO Nº 0258/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 11:04 | **Autorização:** 13/03/2026 11:04 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0258/2025, de 08 de outubro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 215.836,92 (duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para reforçar dotações orçamentárias, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. O crédito destina-se às seguintes finalidades: R\$ 197.312,92 para a Secretaria de Educação, visando construir, reformar e ampliar unidades esportivas nas escolas, com recursos de transferências do Governo Federal e do Estado referentes a convênios; R\$ 17.004,00 para o Fundo Municipal de Saúde, para manutenção de atividades de atenção primária e especializada em saúde, com recursos do SUS; e R\$ 1.520,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recursos do FNAS. A cobertura das despesas dar-se-á mediante superávit financeiro, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313110322&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 23:49